

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2016**

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos e outros em PVC e outras peças em PEAD a serem utilizados na manutenção e obras desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 017/2016 os seguintes questionamentos:

**Questionamentos:**

**1- Conforme o processo licitatório que irá ocorrer 16 de Março às 09h00 referente ao Processo Licitatório nº 17/2016 com o objetivo de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos e outros em PVC e outras peças em PEAD, nós da Mexichem Brasil solicitamos à inclusão dos TUBOS PVC NOVAFORT GRANDES DIÂMETROS nos lotes em que temos produtos compatíveis com o solicitado.**

**Nosso material atende com às mesmas características e norma do objeto à ser licitado (ISO 21138), além disso, o processo de licitação será ainda mais disputado pela presença de mais um concorrente, sendo assim, trazendo maior oferta e competitividade ao Órgão.**

**Com isso, solicitamos à inclusão do nosso material nos respectivos lotes: 69,71,72 e 73.**

**2- No item 4.3.4 o edital estabelece o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), mas diverge do Anexo II Condições (Validade da proposta de 90 dias corridos). Perguntamos: Qual a validade da proposta deverá ser considerada?**

**Resposta 1:** Nossa opção pelo PEAD se deve a experiências anteriores bem sucedidas e tubulações já instaladas em nossa cidade.

da mesma forma que sempre optamos por tubos para condução de esgoto em PVC, e não em outros materiais como por exemplo o próprio PEAD, optamos por estes tubos de drenagem pluvial serem em PEAD.

Nas últimas licitações deste material e durante a fase de cotação de preços houve uma boa concorrência entre diferentes fabricantes, não havendo problemas quanto a competitividade.

**Resposta 2:** Informamos que no 4.3.4 do Edital Convocatório, onde se lê:

4.3.4 - Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

Leia-se:

4.3.4 - Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

Informamos ainda que no 7.2.12 do Edital Convocatório, onde se lê:

7.2.12 – Termo de Declaração, conforme modelo do **Anexo IX**.

Leia-se:

7.2.12 – Termo de Declaração, conforme modelo **do Anexo VIII**.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Muriaé, 10 de março de 2016.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho  
Pregoeiro

ORIGINAL ASSINADO